**2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO – N.º 02/2022**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO/REABILITAÇÃO/ACOLHIMENTO**

O Município de Ibiraiaras/RS, comunica aos interessados que no período de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h45min até às 11h45min e das 13h30min até às 17h30min, no setor de compras da Prefeitura Municipal, estará procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2022** para fins de **CREDENCIAMENTO** de acordo com o art. 79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021, com pagamento de procedimentos pela tabela abaixo, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de internação/reabilitação/acolhimento, cujas quantidades estimadas e valores a serem pagos se encontram na tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant. | Serviços | Valor mensal |
| 1 | 10 | Instituição de longa permanência para idosos, grau de dependência I, para ambos os gêneros, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, refeições (mínimo 6 refeições diárias), atendimento médico geriátrico, serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta (semanalmente), acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo (semanalmente), acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas/lúdicas e serviço de rouparia. | R$ 3.000,00 por usuário |
| 2 | 10 | Instituição de longa permanência para idosos, grau de dependência II, para ambos os gêneros, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, refeições (mínimo 6 refeições diárias), atendimento médico geriátrico, serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta (semanalmente), acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo (semanalmente), acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas/lúdicas e serviço de rouparia. | R$ 3.000,00 por usuário |
| 3 | 10 | Instituição de longa permanência para idosos, grau de dependência III, para ambos os gêneros, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, refeições (mínimo 6 refeições diárias), atendimento médico geriátrico, serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta (semanalmente), acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo (semanalmente), acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas/lúdicas e serviço de rouparia. | R$ 3.000,00 por usuário |
| 4 | 10 | Internação/reabilitação por transtorno mental – menor de idade, para ambos os gêneros, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, atendimento 24 horas, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, equipe interdisciplinar: médico clínico, neurologista, psiquiatra, psicopedagogo, fonoaudiólogo, refeições (mínimo 6 refeições diárias), serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta, acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo, acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas, lúdicas, artísticas, terapêuticas, serviço de rouparia, produtos de higiene pessoal e exames laboratoriais. | \* R$ 8.200,00 por usuário |
| 5 | 10 | Internação/reabilitação por transtorno mental e drogadição, para o gênero feminino, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, atendimento 24 horas, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, equipe interdisciplinar: médico clínico, neurologista, psiquiatra, psicopedagogo, refeições (mínimo 6 refeições diárias), serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta, acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo, acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas, lúdicas, artísticas, terapêuticas e serviço de rouparia. | R$ 3.300,00 por usuário |
| 6 | 10 | Internação/reabilitação por transtorno mental e drogadição, para o gênero masculino, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, atendimento 24 horas, enfermeiros, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, equipe interdisciplinar: médico clínico, neurologista, psiquiatra, psicopedagogo, refeições (mínimo 6 refeições diárias), serviço de urgência/emergência, atendimento com fisioterapeuta, acompanhamento com nutricionista, acompanhamento com psicólogo, acompanhamento com assistente social, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas, lúdicas, artísticas, terapêuticas e serviço de rouparia. | R$ 1.600,00 por usuário |
| 7 | 10 | Internação/reabilitação – menor de idade, para ambos os gêneros, que deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços: hospedagem, atendimento 24 horas, técnicos e cuidadores 24 horas por dia, equipe interdisciplinar: assistente social, psicólogo, refeições (mínimo 6 refeições diárias), acompanhamento com nutricionista, desenvolvimento de atividades diversas, recreativas, lúdicas, artísticas, terapêuticas, serviço de rouparia e produtos de higiene pessoal. | \*R$ 2.500,00 por usuário |

**\*JUSTIFICATIVA:** Justifica-se aalteração do Edital,aumentando o valor do Item 7, visto que ainda nenhuma empresa realizou o credenciamento, e algumas interessadas se opuzeram ao valor inicial registrado para o credenciamento e em algumas especificações exigidas.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

O edital retificado está disponível no site [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)

Município de Ibiraiaras, 02 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI,**

*Prefeito Municipal.*